

O ILMO. SR. PROFESSOR OSCAR DA CUNHA: Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos; altas dignidades aqui representando tribunais do país; meus senhores e minhas senhoras:

Depois da palavra autorizada de tantos eloqüentes oradores, parecerá talvez inútil a palavra de quem não tem, neste momento, nenhum mandato para falar a respeito da vida e obra de **Artur Marinho**. Mas, venho em meu nome pessoal, talvez sentindo atrás de mim, em voz uníssona a legião daqueles que receberam justiça do grande magistrado, neste Tribunal, dar o meu testemunho verídico, sincero, desapaixonado, sem nenhuma preocupação senão a de fazer justiça, das qualidades que ornaram e caracterizam o verdadeiro juiz: inteligência, cultura, integridade, intrepidez. Nenhum – e lá se vão quarenta anos de militância nos tribunais do país – nenhum conheci que pudesse ultrapassar a conduta de **Artur Marinho**. Demais, ele tinha essa qualidade, que não deve nunca faltar aos juizes, que era o sentimento do direito. Ele sentia o direito, tinha paixão pelo direito. Por isto, as suas decisões, os seus acórdãos, valem como a última palavra da verdade, da justiça, do reconhecimento do direito, sobretudo a coragem moral, a intrepidez com que ele encarava os problemas submetidos à sua apreciação de juiz e julgava-os, e solucionava-os, sem nenhuma preocupação outra, qual não fosse a da integridade e da firme aplicação da norma jurídica.

Não tive, infelizmente, para mim, relações íntimas com o grande morto, mas conheci-o através das questões que patrocinava neste Tribunal e no Foro do Distrito Federal, quando Juiz Federal. Bati-me contra uma poderosa companhia – era a advocacia dos poderosos que então se fazia mister. E, **Artur Marinho**, que não me conhecia, mas que apenas se deixou levar pela transcendência da tese que eu sustentava, deu a sua sentença, que, felizmente, foi reconhecida e mantida pelo Supremo Tribunal Federal. Daí em diante, tornou-se-me absolutamente simpática a figura desse juiz e a minha gratidão, não porque algum favor me tenha ele feito, mas pelo modo por que ele se conduziu: fez-me um devotado admirador da sua alta integridade.

É claro que nós, advogados, somos os juizes dos juizes, da mesma maneira que V. Exas. julgam as questões que nós patrocinamos, ora acolhendo-as, ora desprezando-as, fazendo justiça, finalmente. Nós também, advogados, julgamos os juizes através das suas sentenças, através das suas decisões e, sobretudo, através da conduta nos autos.

Pois bem, **Artur Marinho**, no meu modo pessoal de julgar, era um preclaro. Tinha por ele uma grande admiração e não tergiverso em dizer que enquanto a sua lembrança perdurar na nossa memória um preito de saudade, um preito de admiração e, sobretudo, um preito de justiça deve ser-lhe cultuado, porque esse grande juiz não perdeu o ideal: serviu à Justiça e, sobretudo, cultuou o direito.